16 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Horta e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com a artigo 33.º da referida Portaria.

17 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no Átrio da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica (www.cmhorta.pt).

19 — Dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

302032698

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 14006/2009

Prorrogação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Mortágua e das Medidas Preventivas Estabelecidas

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público nos termos do artigo. 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que sob proposta da Câmara Municipal de Mortágua, a Assembleia Municipal de Mortágua, aprovou, em 27 de Junho de 2008, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência da suspensão parcial do Plano Director Municipal e das medidas preventivas estabelecidas para área de intervenção desta suspensão objecto da elaboração do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, ambas ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2006, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, número 147, de 1 de Agosto 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, o prazo das medidas preventivas é fixado no acto que as estabelecer, não podendo ser superior a dois anos prorrogável por mais um, quando tal se mostre necessário.

Não tendo sido possível, contudo, concluir a elaboração do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira antes da caducidade das referidas medidas preventivas, torna-se imperiosa a prorrogação do seu prazo de vigência, nos termos legais, por forma a dar cumprimento aos objectivos que determinaram o seu estabelecimento inicial, bem como a prorrogação pelo mesmo prazo da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Mortágua.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, a prorrogação das medidas preventivas está sujeita às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial.

Foi emitido parecer favorável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro através do seu ofício ref.ª 702028, de 21/05/2009.

29 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes.*

202146187

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Declaração de rectificação n.º 1886/2009

Rectificação do aviso n.º 12 411/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 14 de Julho de 2009, a pp. 27 712 e seguintes

Faz-se público que, no ponto 10.1 do aviso, onde se lê «A segunda parte é constituída pela prova de conhecimentos específicos (Tema 2 e 3)» deve ler-se «A segunda parte é constituída pela prova de conhecimentos específicos (Tema 2)».

24 de Julho de 2009. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Matos*.

302106529

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 14007/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa-Portel), a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados	Classificação (Valores)
Alexandra Isabel Negreiros Mendes Fialho	17,20
Rute Alexandra Guerreiro Crispim Fragosos Pires Borges	15,00
Marisa de Jesus Cortez de Paiva	14,00
Ana Cristina Soares Mareco	13,50
Vanessa Custódia Santinho Vital	13,25
Marta Alexandra Paixão de Faria Crispim	13,00
Tânia Cristina Galante Furão	13,00
Margarida da Cruz Reisinho Duro Felizardo	12,90
Sílvia de Jesus Aragão Balicha	12,60
Fábio José Sarilho Vital	12,50
Elisabete Lopes do Nascimento	12,50
João Pedro Rato Moreno	12,50
Maria José Vareta Faustino	12,30
Maria do Carmo Rodrigues Candeias	12,10

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho.*

302122842

Aviso n.º 14008/2009

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa — Monte do Trigo), a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de seis meses com possibilidade de renovação.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados	Classificação (Valores)
Alexandra Isabel Negreiros Mendes Fialho	17,20
Daniela Sofia Lopes Sabino	16,30
Helena Maria Manços Guerreiro Valadas	15,50
Rute Alexandra Guerreiro Crispim Fragosos Pires Borges	15,00
Marisa de Jesus Cortez de Paiva	14,00
Ana Cristina Soares Mareco	13,50
Margarida da Cruz Reisinho Duro Felizardo	12,90
Sílvia de Jesus Aragão Balicha	12,60
João Pedro Rato Moreno	12,50
Vera Lúcia Reis Galante	12,50
Francisca Ivanilda de Souza Vieira Caeiro	12,50
Maria José Vareta Faustino	12,30

28 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho.*

302122623

MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 14009/2009

Suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização das Furnas e estabelecimento de medidas rreventivas

Francisco da Silva Álvares, Presidente da Câmara Municipal da Povoação:

Nos termos da alínea *f*) do n.º 4 do Artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto